



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA**

PORTARIA Nº 559, 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 382, de 05/05/2015](#), resolve:

Art.1º. Determinar a instauração de Sindicância Investigativa para apurar os fatos constantes do Procedimento Administrativo nº 1.33.000.001904/2014-60.

Art.2º. Designar JOÃO MARQUES BRANDÃO NETO, Procurador da República, matrícula nº 606-8, PATRICIA ABREU CORREA PEREIRA, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito, matrícula nº 5057-1 e RODRIGO TADDEI ALVES, Técnico do MPU/Apoio técnico-administrativo/Administração, matrícula nº 9894-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º. Fixo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

MARCELO DA MOTA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 1 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 62.](#)

